



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 420/2024

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 404ª Sessão, realizada em 10.09.24, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, com 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplinas AP313, AP413, AV002 e AV037, Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, tendo sido considerado habilitado o candidato FILIPE MATTOS DE SALLES.

PROC. Nº 17-P-45133/2023

Publicado no DOE de 17/09/2024